



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3754

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 7
Comissão Permanente de Pregão.....	7
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
Secretaria Municipal de Administração.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3443/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de maio de 2013, **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA TORRES** - Matrícula nº 95088, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3444/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de maio de 2013, **VITOR MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95089, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3445/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de maio de 2013, **LEONARDO NUNES DOS SANTOS** - Matrícula nº 76494, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3591/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **DANIELE RIBEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 95207, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3592/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **ELIZETE DE BARROS** - Matrícula nº 95208, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3594/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **RAIZA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS** - Matrícula nº 95210, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3595/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **SELMA MARTINS GONÇALVES** - Matrícula nº 95211, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3596/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **ANGELITA DIAS BARBOZA** - Matrícula nº 95212, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3603/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de maio de 2013, **ELIA FERREIRA DO COUTO ARAUJO** - Matrícula nº 76534, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3607/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **PAULO DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 76536, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3613/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **MANOEL PEIREIRA FILHO** - Matrícula nº 95219, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3614/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ALEXANDRA DIAS DA SILVA ALABACES** - Matrícula nº 95220, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3615/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **DEBORA GOMES DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 95221, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3616/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **SILVIA DOS SANTOS VIEIRA SILVA** - Matrícula nº 95222, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3619/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **MARIA EVER-**

LANDA RIBEIRO SERRA - Matrícula nº 95229, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3620/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA BARTOLO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95230, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3621/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **DAGMAR DE OLIVEIRA MATHEUS** - Matrícula nº 95215, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3622/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **PAULO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 95216, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3623/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE MIRANDA** - Matrícula nº 95217, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3624/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **RODRIGO DE ASSIS ANDRADE** - Matrícula nº 95218, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3625/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **VITOR EDUARDO DE MELO CORREA** - Matrícula nº 95231, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3627/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **EDSON PEIXOTO DE MATTOS** - Matrícula nº 95233, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3629/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ELIANE DOS SANTOS DE CASTRO** - Matrícula nº 76554, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3639/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ROSIMERE DE LIMA FERREIRA** - Matrícula nº 76590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3640/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **CRISTIANE SIQUEIRA** - Matrícula nº 95223, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3641/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 95224, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3654/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **JANAINA JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 95238, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3656/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **NILCENIA FERREIRA** - Matrícula nº 95240, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3663/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **SONIA MARIA DE JESUS ALVES** - Matrícula nº 95244, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3664/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **MARTA VASCONCELOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 95245, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3665/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ELCIMAR DIAS PEREIRA DAS NEVES** - Matrícula nº 95246, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3667/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95248, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3676/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R os servidores **Claudino Batista da Silva Junior**, Matrícula nº 94035 - Presidente; **Rogério de Oliveira Muniz**, Matrícula nº 91403 - Presidente Substituto; **Francisco Augusto Vargas Carneiro**, Matrícula nº 92685; **Fernando Cesar Lucchese** - Matrícula nº 10131 e **Airton Villas Boas de Vasconcelos** - 24936,

para, sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem comissão permanente de Licitação, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 2218/2013-SEMAD, a contar de 02.05.13. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3677/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C R E D E N C I A R, o funcionário **JAIR EDUARDO MORAES TELES** - Matrícula nº 8258, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte/Superintendência da Guarda Municipal, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 5041/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3710/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **JORGETE ROCHA TAVARES** - Matrícula nº 95269, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5525/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013.

“Estabelecer no âmbito da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, o cronograma de ações para implementação da contabilidade aplicada ao setor público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº.828 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria STN nº 231 de 2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, o cronograma de ações para implementação da contabilidade aplicada ao setor público, definidos no Anexo I, que é peça integrante do presente decreto.

Art. 2º - O cronograma de que trata o artigo anterior, deverá ser obedecido, na forma e prazo definidos no Anexo I, pelos seguintes órgãos da Administração Direta: I) Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia; II) Secretaria Municipal de Controle Interno; III) Secretaria Municipal de Administração; IV) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art.3º - O cronograma definido no Anexo I, deverá ser divulgado em meio eletrônico de acesso público – sociedade e órgãos de controle externo.

Art.4º - As leis orçamentárias anuais, deverão ser elaboradas obedecendo o cronograma definido no Anexo I.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO							
(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)							
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI							
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	7/16/2013	12/31/2013	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/16/2013	12/31/2013	SECRETARIA DE TECNOLOGIA
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	7/16/2013	12/31/2013	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7/16/2013	12/31/2013	CONTROLE INTERNO
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2013	CONTABILIDADE
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	7/16/2013	12/31/2013	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/16/2013	12/31/2013	SECRETARIA DE TECNOLOGIA

Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	1/2/2014	12/31/2014	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1/2/2014	12/31/2014	SECRETARIA DE TECNOLOGIA
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/2/2014	12/31/2014	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1/2/2014	12/31/2014	CONTROLE INTERNO
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/2/2014	12/31/2014	CONTABILIDADE	1/2/2014	12/31/2014	CONTABILIDADE
VI - Implementação do sistema de custos;							
		PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feito na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7/16/2013	12/31/2014	CONTROLE INTERNO
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Análise e levantamentos e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE TECNOLOGIA
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7/16/2013	12/31/2014	CONTROLE INTERNO
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;							
		PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de crítica dos dados.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Análise, levantamento e definição de nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE TECNOLOGIA
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7/16/2013	12/31/2014	CONTROLE INTERNO
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.							
		PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Adequação							
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como, Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoque	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE

Adequação								
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	·Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. ·Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE TECNOLOGIA	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	7/16/2013	12/31/2014	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7/16/2013	12/31/2014	CONTROLE INTERNO	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	7/16/2013	12/31/2014	CONTABILIDADE	

DECRETO Nº.5529/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti (gestão 2013/2015) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de sua competência privativa fixada no Art. 53 - inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 38 e 40 da Lei n.º 1687, de 07 de outubro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, pelo prazo de 2 (dois) anos contados desta publicação, os servidores abaixo relacionados:

CONSELHO DELIBERATIVO:

I – Membros indicados pelo Poder Executivo:

PRESIDENTE

· FABIO DOS SANTOS DE CARVALHO – Matr: 10157- Presidente

TITULARES:

· LEONARDO BASTOS CALLIJÃO – Matr: 8298
· NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES – Matr: 27339

SUPLENTE:

· CARLOS DE AMORIM RODRIGUES - Matr: 26846

III – Membros indicados pelo Poder Legislativo:

TITULAR:

· ODETE FALCÃO PAIM – Matr. 0.0026-4

SUPLENTE

· EVONIR CARLOS DO ESPIRITO SANTOS – Matr. 0.000.43-4

IV – Membros Eleitos pelos servidores:

TITULAR:

· CLAUDIO DO NASCIMENTO LOYOLA (REPRESENTANTE DOS ATIVOS) – Matr:23.049

SUPLENTE

· CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA - Matr:9442

TITULAR:

· ALMIR FALCÃO PAIM (REPRESENTANTE DOS INATIVOS) - Matr: 40913

SUPLENTE:

· SOFIA MARIA GOMES DE MENESES – Matr.40670

Art. 2º. Ficam nomeados para o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João de Meriti – MERITI- PREVI, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da publicação deste, os Servidores abaixo relacionados:

I – Membros indicados pelo Poder Executivo:

PRESIDENTE:

· MIGUEL RAIMUNDO PAES – Matr. 3457

TITULARES:

· SEBASTIÃO JORGE CALIXTO – Matr: 21051
· JORGE LUIZ RIBEIRO – Matr. 3744

SUPLENTE

· CARLOS VINICIUS ALVES SOUZA - Matr: 8489

II- Membros Eleitos pelos servidores:

TITULAR:

· MARCIO MAGALHÃES DIAS (REPRESENTANTE DOS ATIVOS) – Matr. 8495

SUPLENTE:

· ANA CLÁUDIA GOMES – Matr. 27140

TITULAR:

· MARCO ANTONIO VILAS BOAS (REPRESENTANTE DOS INATIVOS) – Matr. 8465

OBS: NÃO HÁ SUPLENTE PARA O REPRESENTANTE DOS INATIVOS EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS AO CARGO.

Art. 3.º Após a posse dos Servidores nomeados pelo presente Decreto, ficam exonerados os anteriormente nomeados pelos DECRETOS MUNICIPAIS nº 4805/2009, 4871/2009 e 5314/2012.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17141/2011
PUBLICADO NO DOM 3530 DE 14/08/2012

ONDE SE LÊ:

“ITEM 11 R\$ 6,65”

LEIA-SE:

“ITEM 11 R\$ 6,95”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1667/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013– Objeto: Contratação de serviços para execução do Projeto de Qualificação e Oportunidades para as mulheres em situação de extrema pobreza e violência. Realização: 12/08/2013 às 14 horas.
Lote 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente.
Lote 2: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo.
Lote 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Gráfico e Audio-Visual.
Lote 4: Contratação de empresa especializada na Implementação dos cursos através de serviços terceirizados.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ**– Pregoeiro. Em 25/07/2013

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6334/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº066/2012, para eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para assistência a população carente acompanhada pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6336/2012, 10617/2012 e 12131/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº064/2012, para eventual aquisição de materiais de expediente atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 6335/2012 e 10615/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº065/2012, para eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1462/2011

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº048/2012, para eventual prestação de serviços de confecção de coletores padronizados de lixo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5508/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº014/2012, para eventual prestação de serviços de implantação de paisagismo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil, não sofreram modificações de preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-1146/2013

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Limpeza e Higienização de Cisterna e Caixa d'Água das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Abertura: 08 de agosto de 2013.
HORÁRIO: 14h00min horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00minhs**, mediante a entrega de uma caixa de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2680/2012

OBJETO: Aquisição de material descartável suprir as necessidades do Serviço de Assistência Especializada do Programa Municipal de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Abertura: 08 de agosto de 2013.
HORÁRIO: 10h00min horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00minhs**, mediante a entrega de uma caixa de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
SRP N.º 018/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2036/2013

OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Sistema de Vídeo de Endoscopia com Fornecimento de Insumos, para Inserção de Balão Intra Gástrico para atender a Superintendência de Urgência

e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti/RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Abertura: 09 de agosto de 2013.
HORÁRIO: 13h00min horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00minhs**, mediante a entrega de duas caixas de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2879/2012

OBJETO: Aquisição Auto-Claves em atendimento as necessidades da Coordenadoria de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Abertura: 09 de agosto de 2013.
HORÁRIO: 10h00min horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00minhs**, mediante a entrega de uma caixa de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

Processo N.º 15-635/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Tomada de Preços 002/13

DECISÃO
I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **AZEVEDO CONSTRUTURA E REFORMA LTDA-ME – CNPJ 13.881.943-0001-12**, no valor Global de **R\$ 593.800,24 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos)**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa;
II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão da nota de empenho.
III - Publique-se.
São João de Meriti, 22 de Julho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-1234/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DECISÃO
I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação supra, na modalidade **DISPENSA**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ N.º 08.636.558/0001-70**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.
II – Valor: R\$ 534.113,32 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos).
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.
IV - Publique-se.
São João de Meriti, 01 de Julho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 051 /2013 GAB-SEMUS.

Para apurar uso indevido de carimbo médico no âmbito do Centro de Saúde Anibal Viriato de Azevedo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1.º. DESIGNAR os servidores: Márcio Marcelo M. da Silva, Mat. 92703, Mauricio Alves Bezerra, Mat 75.151, Christian Gonçalves da Silva, Mat. 75.151, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2.º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3.º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 24 de Julho de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 4641/2013-SEMAD
PROCESSO N.º 5169/2009

O Secretário de Administração do Município de São João de Meriti, no desempenho de suas atribuições legais.

Considerando a determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da portaria I.C. 2007.1673.03, do Processo Administrativo 011577/2008, comunica aos servidores ADILSON MESQUITA NUNES, CARLOS TADEU BERRIEL, BENILTON FERREIRA PAES, MARCOS CHEHUAN DE BARROS, OTTO-JANES COUTINHO DE OLIVEIRA, JADER RODRIGUES DA SILVA, ROBSON DA COSTA, que, por prazo indeterminado, estaremos suspendendo a incorporação salarial decorrente da Emenda à Lei Orgânica Municipal de n.º 29/2004.

À SEMAD-Expediente para ultimar as providências pertinentes para a publicação da presente portaria no DOM, de forma reduzida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de junho de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário de Administração

